

- I - Denise da Silva Pesqueira – RG Nº 492.916/SSP/MS;
- II - Flávio de Oliveira Teixeira – RG Nº 1009167011/SSP/RS;
- III - Gilmar César Junior – RG Nº 1254531/SSP/MS;
- IV - João Carlos de Souza - RG Nº 807481/SSP/MS;
- V - Juliana Dias Paião de Souza – RG Nº 1558957/SSP/MS
- VI - Maurício Carlos de Oliveira – RG Nº 1146796/SSP/MS;
- VII - Priscila de Paula Souza Enz – RG Nº 1758490/SSP/MS;
- VIII – Raul de Paulo Saovesso dos Santos– RG Nº1.618.832/ SSP/MS;
- IX – Silvana Fraga da Silva– RG Nº750.241/SSP/MS;
- X – Vânia Aparecida Caetano– RG Nº955.743/SSP/MS;
- XI - Vanderlei Aparecido dos Santos Reis – RG Nº1.144.259/ SSP/MS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 05 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 920 – DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Corumbá - MS, triênio 2021/2024, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a resolução SEJUSP/MS/Nº 322 de 22 de junho de 2005, que institui o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Corumbá.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor Conselho Comunitário de Segurança do Município de Corumbá, para o triênio 2021/2024.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Adamor Abreu de Oliveira Filho – RG Nº 687232/SSP/MS – Presidente;
- II - Milton de Souza Carvalho – RG Nº 62478979/IFP/RJ - Vice-Presidente;
- III - Lucas de Freitas Lobo – RG Nº 001692098/SSP/MS - 1º Secretário;
- IV - Antônio Carlos de Albuquerque RG Nº 21005/DRTMS - 2º Secretário.

Art. 4º A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:

- I- Jorcilei Souza de Arruda RG Nº 898168/SSP/MS;
- II- Johonie Midon de Mello RG Nº 2106081/SSP/MS;
- III - Nelson Balbino Costa RG Nº 91649/ SSP/MS.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Corumbá:

- I- Cleonice Vargas Mecias - RG Nº 289.920/SSP/MS;
- II - Elizabeth França de Moraes - RG Nº 001604485/SSP/MS;
- III - Gilberto de Mattos - RG Nº 697814/SSP/MS;
- IV - Mario Conceição Corrêa da Silva - RG Nº 307895/SSP/MS;
- V- Oswaldo Hermes Simões Filho - RG Nº 96753751/SSP/RJ;
- VI- Ramão Edson da Silva - RG Nº 11251/SSP/MS;
- VII - Sônia Pedroza de Oliveira RG Nº 107045/SSP/MS;
- VIII - Thetiz Sanabria de Barros -RG Nº695286/SSP/MS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 05 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública